

C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
DM 9015	FL. 05	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1015**

EMENTA:- RETIFICA O ARTIGO PRIMEIRO DA DELIBERAÇÃO Nº 990

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- O artigo 1º da Deliberação nº 990, promulgada em 24 de abril de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º- Fica criado 12(doze) cargos isolados de Adjunto, de provimento efetivo, nível 11(onze), no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Volta Redonda."

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 29/04/1970

Savio Costa de Almeida Lima
Prefeito Municipal

